



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

ATA Nº 21/2023 - CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (13/12/2023), às 07h38min, na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, situada na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2.311, Bela Vista, Sorriso-MT, reuniram-se de maneira ordinária e presencial, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Sorriso-MT, para tratar da seguinte pauta: **a)** Leitura, discussão e votação da **Ata nº09/2023** – Reunião Extraordinária realizada na data de 01/08/2023, **Ata nº 15/2023** – reunião ordinária que ocorreu no dia 13/09/2023, **Ata nº 18/2023** – reunião extraordinária realizada no dia 31/10/2023, **Ata nº 19/2023** - reunião ordinária que aconteceu no dia 08/11/2023, **Ata nº 20/2023** – reunião extraordinária realizada no dia 16/11/2023, na sede da Associação Mãezinha do Céu; **b)** Recolhimento de assinaturas faltantes em atas aprovadas em reuniões anteriores, quais sejam: **Ata nº 14/2023, nº 13/2023, nº 03/2023, nº 001/2023**; **c)** Leitura das correspondências; **d)** Data da entrega dos planos das instituições; **e)** Ajuste de membros das comissões; **f)** Comissão Comunicação – responsável pelas publicidades no site; **g)** CNAE das Organizações da Sociedade Civil e a responsabilidade da comissão; **h)** Demais temas pertinentes. Em conformidade com o registro de presença do CMDCA, participaram os **Conselheiros Das Organizações Da Sociedade Civil: Joeli Gomes S.S Machado e Silvani Sampaio Machado** (Associação de Reabilitação de Esportes Equestre Sonho Meu), **Cleuvis José Dos Santos e Katieli Ketlen L. de Oliveira Araújo** (Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu), **Kamilla Narezzi Ortega e Fabiana Arpini** (Associação dos Amigos da Criança e do Adolescente de Sorriso – Paróquia São Pedro Apóstolo), **Gisela Possobom e Leane Terezinha Horn** (Centro Social São Francisco de Assis; **governamentais: Milana Silvia Higino Mendes, Neli Mohr, Cristiane Mathias Folha Andrade, Maria Eduarda Santana de Souza** (Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS), **Renato Ferreira Silva** (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL), **Luciana Azevedo da Silva Gomes** (Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS); **participantes: Jailson Bomfin e Cátia Dias Ferreira** (Associação Estudantil de Sorriso – AES) e a Secretária Executiva deste conselho, **Raiza Lorenz Holzbach. ABERTURA:** A presidente do CMDCA, Joeli Gomes Machado, dá início à reunião às 07h38min, faz a verificação de quórum e em seguida passa a palavra para a Conselheira Gisela para que esta realize uma oração universal. Posterior a isso, a secretária Raiza, faz a leitura das correspondências **expedidas:** **a)** Ofício 0068/2023 – a Promotoria de Justiça – requerendo Parecer-Técnico-Jurídico – a respeito do Regimento Interno do CMDCA; **b)** Ofício 0069/2023 – ao Responsável pelo setor de Convênios do Município de Sorriso – MT, solicitando os documentos atualizados para a prestação de contas e do plano de trabalho; **e recebidas:** **a)** Ofício Circular Nº. 023/2023 – APDM – Associação para Desenvolvimento Social dos Municípios de Mato Grosso – para que todo Fundo para a Infância e Adolescência - FIA e Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos - FID façam a chave do PIX o Número do CNPJ, até dia 31/12/2023; **b)** e-mail recebido no dia 16/11/2023, referente ao Edital de Chamamento Público da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nº 02, de 2023, Seleção de propostas voltadas para cuidados e prevenção de violência contra crianças na Primeira Infância nas periferias brasileiras; **c)** e-mail recebido dia 21/11/2023 do Grupo Farol com Convite/Inscrição para o 3º Encontro Brasileiro de Conselheiros Tutelares e Membros do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente **d)** e-mail



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA**
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

recebido dia 27/11/2023 do Programa Prefeito Amigo da Criança, com o Convite ao Encontro de Abertura dos Mapas Fortalecimento de Conselhos e Políticas Sociais de 2023, aconteceu em 29/11/2023 as 15horas com transmissão via Microsoft Teams; e) Convite via WhatsApp recebido dia 29/11/2023, que foi compartilhado pela Conselheira Milana, para que o CMDCA participe do evento de Encerramento do Programa Aprendiz Sorriso Legal edição 2023, na data: 04/12 as 19:h, local: CCI; f) e-mail recebido dia 01/12/2023, informando que os Mapas de Fortalecimento de Conselhos e Políticas Sociais de 2023 estão abertos desde o dia 29/11 e que no dia 5 de dezembro, às 15 horas (horário de Brasília), aconteceria o Encontro Tira Dúvidas dos Mapas de Fortalecimento de Conselhos e Políticas Sociais de 2023 de forma online com a transmissão via Microsoft Teams; g) e-mail recebido dia 07/12/2023 do Grupo Farol Eventos de Capacitação de Conselheiros Tutelares e Atores do Sistema de Garantia de Direito da Criança e Adolescente, que ocorrerá no dia 29 e 30 de janeiro em Florianópolis/SC h) e-mail recebido dia 07/12/2023, do CAT, referente a Palestra Educação Financeira para Mulheres, que ocorreu na data: 08 de dezembro de 2023, horário: 8h às 11h, local: Faculdade Anhanguera, tema: É preciso semear para colher - A importância da Educação Financeira com a palestrante: Silvania Pizzato Schiavini, Diretora Executiva, Cresol União; i) e-mail recebido dia 12/12/2023, encaminhado pelo Instituto inovações, **Capacitação LGPD**, com foco no **Terceiro Setor** - Dias 23, 25, 29 e 31 de janeiro - turmas de manhã e à noite. Ato contínuo, a presidente Joeli fez uma observação de que há Conselheiro Tutelares que não estão enviando os Relatórios Mensais de Atendimentos, desta forma, restou acordado que seria emitido um ofício ao Conselho Tutelar solicitando para que as conselheiras enviassem os mencionados relatórios. Após, a Sra. Raiza realizou a leitura da ata nº 20/2023 da reunião extraordinária que ocorreu no dia 16/11/2023, na sede da Mãezinha do Céu, com pauta principal o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos Financeiros de 2024 do CMDCA. Referente a mencionada ata, o Conselheiro e vice presidente Renato, fez ressalvas a serem corrigidas, como o caso do termo utilizado: Audiência Pública, o qual deve ser substituído pelo termo: Audiência Pública de Lei Orçamentária Anual – LOA, ficando então de revisar as alterações necessárias junto com a secretária para que na próxima reunião esteja correta a referida Ata. Renato frisou ainda, a importância da participação dos membros deste conselho nas supramencionadas Audiências. Na sequência, foi observado que não foi enviado o ofício à Juíza, referente aos Comitês Estaduais e Municipais de Gestão Colegiada da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, restando assim, acordado que deve ser feito e entregue pessoalmente, solicitando uma reunião com a mesma. Renato explicou aos demais conselheiros acerca deste destes comitê, o qual foi deliberado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, em sua Resolução nº 235, de 12 de maio de 2023, a implantação pelos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, destes Comitês, ainda explanou quais os órgãos e entidades teriam seus representantes junto a ele, esclarecendo as responsabilidades deste e que o CMDCA precisa indicando representantes, ainda necessita enviar fluxograma da Rede Unificada de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de Sorriso que já está em andamento e sugerir que fosse dado continuidade ao que já ocorre. A conselheira Joeli informou que no Círculo de Paz – Revelação Espontânea, em reunião no dia anterior, apresentou um fluxograma. Na sequência, foi realizada pela secretária a leitura da ata nº 19/2023 e o



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

vice-presidente Renato expôs que já havia sido encaminhado resposta ao ofício que questionou a regularidade da presidência da Sra. Joeli ao Ministério Público, demonstrando a legitimidade do mandato da mesa diretora. Todavia, a referida Ata deverá ser refeita pela atual secretária, vez que a redação se encontra de maneira informal. A secretária ainda fez a leitura da **Ata nº09/2023** – Reunião Extraordinária realizada na data de 01/08/2023, **Ata nº 15/2023** – reunião ordinária que ocorreu no dia 13/09/2023, **Ata nº 18/2023** – reunião extraordinária realizada no dia 31/10/2023, as quais também deverão ser revisadas devido a informalidade para que sejam discutidas nas próximas reunião. Dando continuidade aos assuntos da pauta, a presidente, Joeli, abordou o tema referente a data da entrega dos Planos das Instituições para o ano de 2024. Na sequência, Renato ratifica, que o modelo de atuação atual com a distribuição de recursos via a apresentação de Planos de Trabalhos das Associações conforme suas demandas financeiras inclusive manutenção de projetos contemplados anteriormente, análogo a um rateio de recursos, não é o mais adequado, considerando o que está estabelecido na Lei Estadual nº 13.019/2014, Legislação Municipal e Regimento Interno do CMDCA, o qual refere-se à necessidade de elaborar um cronograma para procedimento de escolhas de projetos com a publicação de edital de chamamento para apresentação de projetos/ação com uso de recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e da Adolescência- FMDCA Assim, Renato enfatizou a importância de adequar de acordo com a orientação legal esta aprovação e utilização de recursos, desta maneira, ficou acordado pelo Conselho que deveria ser enviado um ofício a SEMAS, solicitando reunião com a Secretária, Sra. Jucélia G. Ferro, para alinhamento e elaboração do processo de seleção de projetos e programas incentivados via FMDCA com cópia para a Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Convênios. Renato, trouxe ainda que conforme o Regimento Interno aprovado, a competência para auxiliar nessa elaboração é da Comissão de Normas de Políticas Públicas e a Comissão de Finanças e faz a leitura do Regulamento Interno do CMDCA para verificar como deve ser feito o cronograma do procedimento de seleção de projetos supramencionados, também explicou sobre as fontes de captação e utilização de recursos. A conselheira Milana expressou a importância da necessidade de apresentar o trabalho do CMDCA e expor o cronograma de reuniões. Em seguida a Conselheira Leane, mencionou a necessidade de disponibilizar nas escolas o cronograma de reuniões para que crianças e adolescentes tenham conhecimento e possam assim participar destas. Referente ao próximo tema da pauta discutido, qual seja, o ajuste de membros das comissões, foi informado que foi elaborada uma lista das comissões do CMDCA e essa está disponível no grupo de WhatsApp para todos os membros do conselho. Em seguida, a Conselheira Milana propôs utilização de parcerias com as faculdades para que seja feito o levantamento de dados e estatísticas da sociedade de Sorriso. Na sequência, a Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento das Entidades Governamentais e da Sociedade Civil, informou que estão em processo de avaliação dos requerimentos de Inscrições de Registro junto ao CMDCA de Sorriso-MT e que iriam continuar as avaliações em reunião da Comissão que ocorreria após o termino desta reunião, apresentando um relatório das Organizações da Sociedade Civil que até então tiveram suas documentações já avaliadas. Após, a Conselheira Cristiane Mathias informou que está se desligando da Assistência Social e se despediu deste Conselho, agradecendo o tempo em que participou deste. A presidente Joeli, expressou seu agradecimento pela participação da mencionada Conselheira e seus serviços ao



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

CMDCA. Ainda, as Conselheiras Neli e Milana informaram de maneira não oficial que também estarão se desligando do CMDCA para assumirem atribuições em outras demandas da pasta administrativa. Desta forma em discussão o conselho, ressaltando que a conselheira Milana possui responsabilidades e funções nesse conselho de extrema importância e singularidade, de maneira que sua saída produzirá um prejuízo enorme ao processo organizacional desse conselho, isso sem mencionar a vasta experiência que a mesma possuiu frente as demandas das ações de políticas públicas de defesa e promoção dos direitos da criança e adolescentes, foi questionada a possibilidade da permanência dela como membro desse Conselho e caso da impossibilidade, em virtude de não promovermos a descontinuidade dos serviços prestados faz se necessário a permanência dela para um período de transição com a finalidade de repassar conteúdo, formação e capacitação a seu imediato substituto em período aproximado de 6 meses. Contudo, solicitado a Secretaria que elaborasse e encaminhasse o ofício a SEMAS, referente a essas 3 conselheiras supracitadas.

ENCERRAMENTO: A presidente Joeli declara encerrada a reunião, às 10h14min, solicitando ao Conselheiro Clevis que faça uma oração e este assim procede. Joeli então agradece a todos pela presença e se despede. Nada mais havendo a tratar e registrar, eu, Raiza Lorenz Holzbach, secretária executiva, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada na próxima assembleia, vai assinada por mim e pelos conselheiros presentes, conforme registro de presença **anexo**, parte integrante desta.

Raiza Lorenz Holzbach  _____

Neli Mohr _____

Milana Silvia Higino Mendes _____

Cristiane Mathias Folha Andrade _____

Maria Eduarda Santana de Souza _____

Renato Ferreira Silva (Vice-Presidente):  _____

Luciana Azevedo da Silva Gomes: _____

Joeli Gomes S. S. Machado (Presidente): _____

Silvani Sampaio Machado  _____



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE – CMDCA
(Lei Municipal Complementar nº 236 de 08 de dezembro de 2015)

Clevis José dos Santos _____

Kamilla Narezzi Ortega _____

Fabiana Arpini _____

Leane Terezinha Horn _____

Gisela Possobom _____